Id:13B5BE94D88BA7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação de estruturas para eventos, coma finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí – PI e suas secretarias, em razão da realização da festa de aniversário de 61 anos de emancipação política do município de Santo Inácio do Piauí – PI nos dias 12 e 13 de abril de 2025
Contratado:	ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS) - EPP
Prazo de Vigência:	60 (sessenta) dias.
Valor Global:	R$ 27.966.617/0001-12
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santo Inácio do Piauí - PI, 07 de abril de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0B621DC2A74FA7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 042/2025/CPC/PMSI/PI.

Dispensa de Licitação nº 004/2025

Processo Administrativo nº 045/2025 - PMSI/PI.

Amparo Legal: Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação de estruturas para eventos, coma finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí – PI e suas secretarias, em razão da realização da festa de aniversário de 61 anos de emancipação política do município de Santo Inácio do Piauí – PI nos dias 12 e 13 de abril de 2025

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS) – EPP, CNPJ Nº: 27.966.617/0001-12, com sede na Pc. Antonio Bezerra, nº 209, sala 102, centro, São José do Piauí – PI, CEP: 64.625-000, neste ato representada por ATIANO BEZERRA BORGES, CPF: ***.592.823-**

Valor Global: R$ 117.250,00 (Cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/ FPM/ICMS/RP e Outros.

Assinatura: 07 de abril de 2025

Vigência: 120 (dias).

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS) – EPP, CNPJ Nº: 27.966.617/0001-12
CONTRATADA

Id:01AB37781889A89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 126, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferias pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santo Inácio do Piauí/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CARLOS GABRIEL RODRIGUES NOGUEIRA,** Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 052.451.883-17, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Obras e Saneamento a nível DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Habitação e Serviços Públicos do Município de Santo Inácio do Piauí/PI.

Art. 2º Torna sem efeito a Portaria nº. 46 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria tem data retroativa do dia 01 de abril de 2025, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 07 de abril de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dados: 2025.04.07 11:45:53 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:10EF33A41D77A8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 127, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA UNIDADE MISTA DE SÁUDE ROSALINA PASSOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferias pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santo Inácio do Piauí/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **THIAGO WESLLEY ANDRADE,** inscrito no CPF sob o nº 007.480.793-51, ao cargo de Diretor da Unidade Mista de Saúde Rosalina Passos a nível DAS-6, com lotação na Unidade Mista de Saúde Rosalina Passos do Município de Santo Inácio do Piauí/PI.

Art. 2º Torna sem efeito a Portaria nº. 11 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria tem data retroativa do dia 01 de abril de 2025, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 07 de abril de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dados: 2025.04.07 11:46:45 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal